

**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 1271/18  
PLL Nº 120/18

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER Nº 045 /19 – CUTHAB

**Denomina Campo de Futebol Rui Larrossa o próprio municipal existente dentro do Parque Ramiro Souto.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, nº 625/18, entendeu que há óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, nº 49/19, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

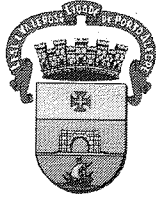
A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, em seu parecer nº 039/19, manifestou-se pela aprovação do projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido equipamento público, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de julho de 2019.

  
**Vereador Paulinho Motorista,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1271/18  
PLL N° 120/18  
Fl. 2

PARECER N° 045 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 02/02/19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

*Karen Santos*  
Vereadora Karen Santos

*Roberto Robaina*  
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

*Valter Nagelstein*  
Vereador Valter Nagelstein